



Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
 C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2495

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 08/2022  
 FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	5.712.401,08	15.660.994,26
SETEMBRO	0,00		15.660.994,26
OUTUBRO	121.047,75		15.660.994,26
NOVEMBRO	1.130.752,28		15.660.994,26
DEZEMBRO	43.757,57		15.660.994,26
<b>TOTAL</b>	<b>2.067.290,84</b>		<b>15.660.994,26</b>

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 771.733,24  
 ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.295.557,60  
 ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 15.660.994,26

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{15.660.994,26}{771.733,24} \times 100 = 2029,327\%$$

$$r = 2029,327\% - 100 = 1929,33\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	1929,327%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.295.557,60 X 1929,327% = <b>24.995.542,58</b>
Valor do 2º Período/2021	1.295.557,60
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	24.995.542,58
Total Estimado - 2º Período/2022	<b>26.291.100,18</b>

<b>RECEITA PREVISTA PARA 2022</b>	903.000,00
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	15.660.994,26
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	26.291.100,18

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 41.049.094,44**

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	<b>9.970.000,00</b>
DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO Nº 2475	4.000.000,00
DECRETO Nº 2482	1.500.000,00
DECRETO Nº 2488	1.190.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL 31.079.094,44**

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro  
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
 Prefeita